PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 1073/2015 Guaíba, 30 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 156/2015** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição **Nº. 737/2015,** apresentada pela vereadora: **PAULA ALMEIDA.**

A Proposição versa sobre disponibilizar em tempo real as vagas em aberto nas creches do município, no Site da prefeitura.

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal, no Exercício de 2015, não disponibilizou no Site da Prefeitura o número de vagas disponíveis nas creches do Município, em virtude de buscarmos alternativas para atender o maior número de crianças da faixa etária de "0" (zero) à "03" (três) anos, (creches), uma vez que todos os inscritos de "04" (quatro) e "05" (cinco) anos, (pré-escola), foram encaminhados para as escolas, tanto de educação infantil, quanto de ensino fundamental e ainda para escolas estaduais, conforme a procura.

Salientamos que, somente para o ano de 2017, será disponibilizada a solicitação requerida.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 06/Jan/2016 13:30 010258 1/2

REQ 737/2015 - AUTORIA: Ver.ª Paula Almeida
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004650 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F7D024121C753A71E7B0B5BDBF3EC4B9